



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH

Portaria GM/MS nº 142, de 27 de Janeiro de 2014



Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH

- Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
- Substitui o Incentivo de Adesão Contratualização – IAC.



Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH

Objetivos:

- Aprimorar a qualidade da atenção hospitalar;
- Apoiar o fortalecimento da gestão dos hospitais;
- Induzir a ampliação do acesso às ações e serviços de saúde na atenção hospitalar; e
- Ampliar o financiamento da atenção hospitalar.



Critérios de Elegibilidade para o IGH

- Hospitais públicos, com mais de 50 leitos operacionais cadastrados no SCNES, com ou sem certificação como Hospital de Ensino;
- Hospitais privados sem fins lucrativos, com ou sem certificação como Hospital de Ensino, que possuam:
 - No mínimo 30 leitos cadastrados no SCNES;
 - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS) ou protocolo de renovação;
 - Estabelecimentos com 30 a 50 leitos deverão ter taxa de ocupação de no mínimo 30% no período definido como série histórica e 25 leitos operacionais disponibilizados ao SUS.



Cálculo do IGH

- 50% do valor da série histórica (junho/2012 a maio/2013) da produção da média complexidade ambulatorial e hospitalar;
- 60% do valor da série histórica para os hospitais públicos ou privados sem fins lucrativos com certificação como Hospital de Ensino;
- 70% do valor da série histórica para os hospitais privados sem fins lucrativos habilitados com Hospital 100% SUS;
- 80% do valor da série histórica para os hospitais privados sem fins lucrativos, certificados como Hospital de Ensino e habilitados como Hospital 100% SUS.



Critérios de priorização para o IGH

- Dentre os hospitais públicos elegíveis ao recebimento do IGH, os estabelecimentos certificados como Hospital de Ensino deverão ser priorizados no processo de aditamento ou celebração do instrumento de contratualização;
- Os critérios de priorização dos demais hospitais públicos elegíveis ao recebimento do IGH serão estabelecidos pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

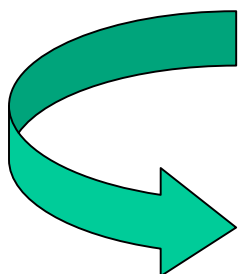


IGH no Paraná

- Levantamento da quantidade de hospitais públicos com no mínimo 50 leitos, hospitais privados sem fins lucrativos, com CEBAS, com no mínimo 30 leitos existentes e 25 leitos operacionais disponibilizados ao SUS;
- Definição dos critérios de priorização dos hospitais a serem pactuados na CIB.



IGH no Paraná – Levantamento Inicial



Hospitais públicos com mais de 50 leitos:

33, sendo 5 com certificação como Hospital de Ensino;



Hospitais privados sem fins lucrativos com no mínimo 30 leitos, sendo 25 disponibilizados ao SUS:

92, sendo 86 com CEBAS e 61 já recebem o IAC.



Proposta de critérios de priorização a serem pactuados na CIB

Além dos Hospitais que já recebem o IAC, incluir outros com os seguintes critérios:

1. Ser certificado como Hospital de Ensino;
2. Hospitais que não conseguiram aderir ao IAC por não conformidade momentânea;
3. Habilitações;
4. Possuir especialidade além das quatro básicas;
5. Percentual de atendimento de usuários de outros Municípios;
6. Ser integrante da Rede Paraná Urgência ou Rede Mãe Paranaense.

